

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40905

FICHA
40905

Livro: 2HC 1/F COLATINA 5 de Julho de 2013

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE COLATINA - ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL LOTE DE TERRAS, de nº 08 da Quadra D, situado no Loteamento "Residencial Alto da Lagoa", no Bairro Morada do Sol -BR 259, nesta cidade de Colatina-ES, medindo 11,00m frente com Rua Ipê Roxo; 11,00m fundos com o Lote de nº 07; 16,00m do lado direito com o Lote nº 10; 16,00m do lado esquerdo com o Lote de nº 06 perimetro de 54,00ml, área total de 176,00m2.- PROPRIETÁRIA: CR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Silvio Avidos, 1.902, Bairro São Silvano, Colatina-ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.310.829/0001-00, representada por seu sócio: Carlos Augusto Carneiro, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, eegenheiro, nascido em 05/11/1956, com CPF nº 559.502.397-44 e da Carteira de Identidade nº 245.881 SSP-ES, residente à Rua Alvaro da Silva Labuto, nº 100, Bairro Morada de Oamburi, na Cidade de Vitória-ES REGISTROS ANTERIORES: nº 40.472 do Livro 2-HA.- SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.DCG1304.00029.- Dou fe Colatina ES, 05 de julho de 2013.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

AV. 1/40.905: PROTOCOLO: nº 122.109. DATA: 20/02/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.LVB1501.05587 TITULO: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Certifico que conforme requerimento protocolado sob o nº 936/2015, a CR Consultoria e Engenharia Ltda, requereu junto a Prefeitura Municipal de Colatina-ES, Certidão Detalhada de Imóvel Residencial Unifamiliar com 01 (um) Pavimento, conforme projeto protocolado e aprovado sob o nº 15.402/2014, sito a Rua Ipê Roxo, Casa nº 40, Lote nº 08, Quadra nº D, Residencial Alto da Lagoa, Bairro Antonio Damiani, nesta Cidade de Colatina-ES, com as seguintes características: Imóvel em estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos, rebocadas e pintadas, laje de piso e forro com área total de 47,40m2, com 01 (uma) Varanda com 2,94m2, 01 (uma) Sala de Estar/Jantar com 10,66m2, 01 (uma) Cozinha com 5,25m2, 01 (uma) Circulação com 3,09m2, 02 (dois) Quartos com 8,25m2 cada, 01 (um) Banheiro com 3,00m2. Habite-se nº 030/2015, expedido em 26/01/2015. Projeto Arquitetônico nº 15.402/2014. Processo nº 926/2015 em 16/01/2015. Anotação de Responsabilidade Técnica ART CREA. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. CEI: 51.228.66530/70.- Dou fé.- Colatina-ES, 20/02/2015.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 2/40.905: PROTOCOLO: nº 123.950. DATA PROTOCOLO: 22/06/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.PVI1503.05237 TITULO: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE(S): CR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, Pessoa Juridica de Direito Privado, Avenida Silvio Avidos, 1902, São Silvano, Colatina-ES, NIRE nº 32201241303, CNPJ sob o nº 08.310.829/0001-00.- ADQUIRENTE(S): DANIEL HENRIQUE GON, brasileiro(a), casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 26/01/1987, motorista veiculo transporte de passageiros CNH nº 03561044109 DETRAN ES em 28/01/2011 e CPF nº 107.983.617-94, sua esposa LARISSA POLEZI HOLZ GON, brasileiro(a), casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 19/12/1988, vendedor(a), CI nº 3439324 SSP ES em 05/11/2012 e CPF nº 117.579.837-16, residentes na Rua Jose Antonio Ramos, 152, Santa Margarida, Colatina-ES.- TITULO E FORMA: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, nº 855553413805, datado de 18/06/2015, com caráter de Escritura Publica, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977/09.- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: Aquisição de Unidade Concluída.- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.- VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 112.500,00, composto pela integralização do valores abaixo: RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 19.700,00.- SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00.- DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS (SE HOUVER): R\$ 2.113,00.- FINANCIAMENTO CONCEDIDO

PELA CREDORA: R\$ 90.687,00.- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 92.800,00.- VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 2.113,00.- VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 90.687,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 112.500,00.- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 112.500,00.- PRAZO TOTAL EM MESES: AMORTIZAÇÃO: 360.- RENEGOCIAÇÃO: 0.- TAXA DE JUROS % (a.a.): NOMINAL: 5.5000.- EFETIVA: 5.6409.- ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO (a + j): R\$ 667,55.- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00.- SEGURO: R\$ 13,61.- TOTAL: R\$ 681,16.- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA COMPRA E VENDA: COMPRA E VENDA: Constante na matrícula nº 40.905 e averbação nº 2/40.905 de ordem do Livro 2-HC. Inscrição Municipal nº 01.04.672.0054.001.- Dou fe.- Colatina-ES, 22 de Junho de 2015.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 3/40.905: PROTOCOLO: nº 123.350. DATA PROTOCOLO: 22/06/2015. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.PV11503.05237 TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL HENRIQUE GON sua esposa LARISSA POLEZI HOLZ GON, acima qualificado(a).- CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sito Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Centro, Brasília-DF.- TITULO E FORMA: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, nº 855553413805, datado de 18/06/2015, com caráter de Escritura Publica, na forma do § 5º de Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977/09.- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: Aquisição de Unidade Concluída.- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.- VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 112.500,00, composto pela integralização do valores abaixo: RECURSOS PRÓPRIOS DA PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 19.700,00.- SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00.- DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS (SE HOUVER): R\$ 2.113,00.- FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$ 90.687,00.- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 92.800,00.- VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 2.113,00.- VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 90.687,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 112.500,00.- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 112.500,00.- PRAZO TOTAL EM MESES: AMORTIZAÇÃO: 360.- RENEGOCIAÇÃO: 0.- TAXA DE JUROS % (a.a.): NOMINAL: 5.5000.- EFETIVA: 5.6409.- ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO (a + j): R\$ 667,55.- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00.- SEGURO: R\$ 13,61.- TOTAL: R\$ 681,16.- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Adquirido no registro nº 2/40.905 de ordem do Livro 2-HC e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até o que o(s) Devedor(es) Fiduciante(s) cumprem integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Inscrição Municipal nº 01.04.672.0054.001.- Dou fe.- Colatina-ES, 22 de Junho de 2015.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

Av. 4/40.905: PROTOCOLO: 154.218, em 26/02/2025. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Procede-se a esta averbação, conforme Art. 331 do Código Nacional de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula nº 023960.2.0040905-68. Dou fé. Colatina-ES, 26/03/2025. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.AS/REG.TA/CONF.BM). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SUE2405.07226. Emolumentos: ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 5/40.905: PROTOCOLO: 154.218, em 26/02/2025. QUALIFICAÇÃO PESSOAL DOS PROPRIETÁRIOS: Procede-se a esta averbação, conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação

MATRÍCULA

40.905

FICHA

02F

Colatina/ES,

07/05/2026

Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº 9226715, celebrado em 31/01/2025, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "g" da Lei nº 6.015/73, para constar a seguinte qualificação das partes: **DANIEL HENRIQUE GON**, brasileiro, empresário sócio, portador do RG nº 2.025.976 SPTC-ES e do CPF nº 107.983.617-94, e seu cônjuge **LARISSA POLEZI HOLZ GON**, brasileira, marketing digital, portadora do RG nº 3.439.324 SPTC-ES e do CPF nº 117.579.837-16, casados aos 18/03/2010, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Antonio Ramos, nº 152, Bairro São Silvano, Colatina-ES. Dou fé. Colatina-ES, 26/03/2025. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.AS/REG.TA/CONF.BM). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SUE2405.07226. Emolumentos R\$5.029,43. Taxas R\$1.507,71. Total R\$6.537,14.

Av. 6/40.905: PROTOCOLO: 154.218, em 26/02/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Procede-se a esta averbação, para constar que a Alienação Fiduciária objeto do **R.3/40.905** fica **CANCELADA**, conforme Termo de Quitação para Interveniente Quitante - Mediante Novo Contrato de Venda e Compra, datado de 03/02/2025, emitido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supraqualificada. Dou fé. Colatina-ES, 26/03/2025. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.AS/REG.TA/CONF.BM). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SUE2405.07226. Emolumentos R\$5.029,43. Taxas R\$1.507,71. Total R\$6.537,14.

R. 7/40.905: PROTOCOLO: 154.218, em 26/02/2025. **COMPRA E VENDA:** O imóvel da presente matrícula foi integralmente transferido dos proprietários para os **ADQUIRENTES: LUCAS DUARTE DE OLIVEIRA PONCHE**, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da CNH nº 05008172984 DETRAN-ES e do CPF nº 134.524.127-50, e seu cônjuge **HIARA EVENY BOTELHO PONCHE DUARTE**, brasileira, entrevistadora censitária, portadora da CNH nº 07254405584 DETRAN-ES e do CPF nº 157.719.337-75, casados aos 09/03/2017, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Epichim, nº 2.006, Casa, Bairro Colatina Velha, Colatina-ES, CEP: 29.700-550. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº 9226715, celebrado em 31/01/2025. **VALOR DECLARADO:** R\$300.000,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$341.000,00, conforme Guia de ITBI nº 000209/2025, pago no valor de R\$2.817,51. Código Hash: blyszbyzvs e xo9rynychje. Dou fé. Colatina-ES, 26/03/2025. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.AS/REG.TA/CONF.BM). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SUE2405.07226. Emolumentos R\$5.029,43. Taxas R\$1.507,71. Total R\$6.537,14.

R. 8/40.905: PROTOCOLO: 154.218, em 26/02/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, Contrato nº 9226715, registrado sob nº 7/40.905, os proprietários **DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCAS DUARTE DE OLIVEIRA PONCHE** e seu cônjuge **HIARA EVENY BOTELHO PONCHE DUARTE**, acima qualificados, aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, localizada no lugar denominado Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco-SP, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Valor de Avaliação: R\$341.000,00; Valor de

Continua no verso.

Compra e Venda: R\$300.000,00; Valor da Entrada: R\$30.000,00; Valor do Financiamento: R\$270.000,00; Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, Junto ao Interviente Quitante: R\$77.592,43; Valor Líquido a Liberar: R\$192.407,57; Forma de Pagamento: Débito em Conta; Prazo de Reembolso: 420 meses; Valor da Taxa de Avaliação, Reavaliação e Substituição de Garantia Nesta Data: R\$1.345,85; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$3.261,98; Taxa de juros Nominal e Efetiva: 10,0171% a.a / 10,4900% a.a; CET - Custo Efetivo Total: 11,23%; Seguradora: Bradesco Auto Re Cia de Seguros; Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$41,80; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$18,76; Valor da Taxa de Administração de Contratos - Cobrança Mensal: R\$25,00; Valor do Encargo Mensal na Data Assinatura: R\$3.347,54; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 01/03/2025; Sistema de Amortização: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$5.37; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$270.000,00; Taxa de Abertura de Crédito: R\$0,00; Foro Eleito: Colatina-ES. Demais cláusulas e condições constantes de título que fica arquivado nesta Serventia. Conforme a Lei nº 9.514/97, os devedores tornam-se possuidores diretos e a credora possuidora indireta do imóvel, sendo necessário o seu consentimento para alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida. Dou fé. Colatina-ES, 26/03/2025. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.AS/REG.TA/CONF.BM). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SUE2405.07226. Emolumentos R\$5.029,43. Taxas R\$1.507,71. Total R\$6.537,14.

R. 9/40.905: PROTOCOLO: 156.966, em 30/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A., VALOR DECLARADO: R\$341.000,00. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$341.000,00**, conforme Guia de ITBI nº 000349/2026, pago no valor de R\$2.770,00. Dou fé. Colatina-ES, 07/05/2026. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.MP/REG.RF/CONF.IS). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.XIK2604.01120. Emolumentos R\$4.897,55. Taxas R\$1.511,36. Total R\$6.408,91.

Av. 10/40.905: PROTOCOLO: 159.889, em 12/05/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº **202605.1112.04675686-IA-598**, em nome de **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, proveniente da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referente ao processo nº 0001874-61.2011.8.16.0083, e de acordo com o Provimento nº 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 09/06/2026. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.MP/REG.AC/CONF.IS). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.XIK2604.02664. Emolumentos: ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 11/40.905: PROTOCOLO: 159.890, em 12/05/2026. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO** da Indisponibilidade objeto da **Av.10/40.905**, em conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº **202605.1213.04675686-PA-614**, em nome de **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, proveniente da Vara Cível e da Fazenda Pública, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referente ao processo nº 0001874-61.2011.8.16.0083, e de acordo com o Provimento nº 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 09/06/2026. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

Continua na ficha 03 F

MATRÍCULA

40.905

FICHA

03F

Colatina/ES,

09/06/2026

(EXA.MP/REG.AC/CONF.IS). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.XIK2604.02665.
Emolumentos: ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 12/40.905: PROTOCOLO: 160.393, em 19/06/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº 202606.1909.04759703-IA-535, em nome de **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, proveniente do Tribunal Superior do Trabalho, Santa Inês, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao processo nº 0017646-40.2017.5.16.0007, e de acordo com o Provimento nº 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 26/06/2026. Eu _____ a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.MP/REG.KF/CM.DR/CT.IS). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.XIK2604.03467. Emolumentos: ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.

Av. 13/40.905: PROTOCOLO: 160.459, em 24/06/2026. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO** da Indisponibilidade objeto da **Av. 12/40.905**, em conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela CNIB, sob protocolo nº 202606.2410.04759703-TA-325, em nome de **BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, proveniente do Tribunal Superior do Trabalho, Santa Inês, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao processo nº 0017646-40.2017.5.16.0007, e de acordo com o Provimento nº 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça. Dou fé. Colatina-ES, 03/07/2026. Eu _____ a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.AG/REG.KF/CONF.IS). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.XIK2604.03858. Emolumentos: ato gratuito - RQPJ - Conforme tabela anexa ao Provimento nº 040/2011 CGJ.